



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Câmara Municipal de Anchieta

Assunto: Disponibilidade de Internet Gratuita para a População em Espaços Públicos

Prezados(as),

É com grande satisfação que recebemos a Indicação da Câmara Municipal de Anchieta, a qual reflete o compromisso da atual legislatura com a modernização tecnológica e com a ampliação do acesso da população aos serviços públicos de qualidade.

Informamos que já existem estudos em andamento voltados à estruturação de redes de internet pública em espaços abertos, como praças e áreas de convivência. A proposta é vista como estratégica para o município, tanto pelo seu potencial de inclusão digital quanto pela promoção de cidadania e fortalecimento do vínculo entre população e administração pública.

Contudo, por se tratar de uma iniciativa que demanda a aquisição e manutenção de equipamentos com alto desempenho e escalabilidade, os custos de implantação e operação são significativos. Dessa forma, o tema requer análise criteriosa por parte da Administração, considerando as prioridades de governo, a disponibilidade orçamentária e a viabilidade técnica da proposta.

Ressaltamos que a GMTI – Gerência Municipal de Tecnologia da Informação – está à disposição para apoiar a elaboração técnica do projeto, incluindo a definição de especificações, abertura de processos administrativos e acompanhamento da execução, desde que haja autorização da secretaria competente.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Oliveira dos Santos
Portaria nº 391/2025



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003300350038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialopms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 9528bfaedea17691ed8860649328b964